



Expo Pinhalão 2026 promete movimentar o Norte Pioneiro com quatro dias de shows, rodeios e tradição

Segunda edição do evento reúne grandes nomes da música nacional, competições de rodeio, cavalgada e encontros voltados ao fortalecimento do agronegócio regional

Pedestre fica em estado grave após ser atropelado por caminhonete com placas de Wenceslau Braz

Acidente foi registrado no fim de semana em rodovia que liga Ponta Grossa a Carambeí

Polícia prende grande quantidade de drogas e dinheiro em Siqueira Campos

Ação deflagrada por policiais da Rotam culminou na apreensão de cinco quilos de entorpecentes e mais de R\$ 20 mil em dinheiro; dois suspeitos foram presos



POLÍTICA

Salto do Itararé sediará capacitação regional sobre inovação na gestão pública com participação de municípios da Amunorpi

Evento promovido pela Fundação Republicana Brasileira reunirá prefeitos, gestores e servidores para debater soluções inovadoras e fortalecer políticas públicas nos municípios do Norte Pioneiro

Wenceslau Braz conquista prêmio "Prefeito Inovador 2026" com projeto voltado as escolas

Município foi selecionado pela Rede Cidade Digital pelo projeto "Kits Tecnológicos para a Rede de Ensino"; premiação acontece no mês que vem em São José dos Pinhais

HÁ 50 ANOS

Norte Pioneiro reconquista protagonismo no café cinco décadas após geada histórica

Madrugada do dia 18 de julho de 1975 ficou marcada pelo fenômeno que destruiu os cafezais da região que atualmente produz grãos especiais para o Brasil e mercado internacional



PUBLICAÇÕES

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/2025 (PMWB) – ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 (PMWB) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 (PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADO:** CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.469.404/0001-30. - **OBJETO:** “A possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para frota dos veículos pertencentes à frota do Município de Wenceslau Braz, sendo: manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, produtos e acessórios de reposição genuínos, lava jato”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, com vigência de 16 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026. - **PARECERISTA:** Alessandro Messias (OAB/PR 106.668). - **VALOR TOTAL:** R\$ 317.226,49 (trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), pela prestação dos serviços referentes a este aditivo, sem nenhuma alteração no objeto. - Wenceslau Braz-PR, 14 de julho de 2026. - **Luiz Carlos Vidal** - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
CNPJ 75.658.377/0001-31

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica nº 12/2026.

Processo Administrativo nº 70/2026.

Objeto: Permissão de uso onerosa de espaço público, para Ocupação de Pontos/Vagas em Espaços Públicos Disponíveis no Município de Arapoti, para o Exercício de Atividade Comercial, na Modalidade de Veículos Automotores ou Rebocáveis, Adaptados para o Comércio de Alimentos em Áreas Públicas (Food Truck), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Cadastro da(s) Proposta(s): A partir das 08h00min do dia 21/07/2026 até às 17h30min do dia 20/08/2026.

Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 21/08/2026.

Local da Disputa: Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, Sistema - BLL COMPRAS, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Maior lance ou oferta.

Retirada do Edital e Anexos: O edital estará disponível aos interessados para download no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br), no site oficial do município de Arapoti (www.arapoti.pr.gov.br), ou poderá solicitar através do e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.

Informações do Edital: Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, no horário de expediente do órgão público, telefone: 0800 400 1005, Ramal 3033.

Data Emissão do Edital: 17/07/2026.

Idineu Antonio da Silva - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE SENGÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PEGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026. OBJETO: SRP - compra de kit lanches que serão destinado à pacientes do SUS e participantes dos projetos da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. DAS ALTERAÇÕES: especificações mínimas do produto “c”. NOVA DATA DE ABERTURA: 03/08/2026, às 08h30min. Local: Bllcompras.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares. DATA DE ABERTURA: 04/08/2026, às 08h30min VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.089.935,20 (Um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Local: Bllcompras.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026. OBJETO: SRP – Compra de gêneros alimentícios. DATA DE ABERTURA: 05/08/2026, às 08h30min VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 181.373,30 (Um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Local: Bllcompras.

O edital e seus eventuais adendos, retificações e anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sengés.

Departamento de Licitações – Sengés, 20/07/2026.

FUNDO ANTICRISE

Curitiba dispõe de R\$ 327 milhões no Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal para enfrentar crises e calamidades. A expectativa da Prefeitura é que a reserva alcance R\$ 400 milhões ainda em 2026. O município também criou um comitê especial para coordenar ações preventivas e de resposta. A iniciativa considera o risco de chuvas intensas e outros eventos associados ao El Niño.

MAIS VOOS

Entidades do setor produtivo cobram a ampliação dos voos diretos entre Cascavel e Curitiba, atualmente limitados a uma frequência diária. Segundo o Programa Oeste em Desenvolvimento, tarifas de última hora podem superar R\$ 4,5 mil. A baixa oferta prejudica negócios, investimentos e o turismo regional. Medidas tributárias sobre o combustível de aviação também estão em discussão para atrair novas operações.

INTEGRAÇÃO
FERROVIÁRIA

Deputado federal e pré-candidato ao governo do Paraná, Sandro Alex (PSD-PR) defendeu a inclusão da Nova Ferroeste e da Malha Sul em um único pacote de concessões ferroviárias. A proposta foi apresentada durante encontro com empresários em Curitiba. Segundo ele, a integração pode ampliar a concorrência e garantir mais investimentos no Paraná. O atual contrato da Malha Sul termina em fevereiro de 2027, e a nova modelagem está em fase de audiências públicas.

CHUVA NO PARANÁ

Após rajadas de até 70,2 km/h no sábado (18), o Paraná continuará sob influência de ventos fortes nesta segunda-feira (20). O tempo permanece quente e ensolarado em boa parte do estado, com possibilidade de chuva isolada no

GIRO PARANÁ

COLUNA DA ADI-PR

www.adipr.com.br

Oeste. A instabilidade aumenta na terça-feira (21), principalmente nas regiões Oeste e Sudoeste. Entre quarta (22) e quinta-feira (23), a chuva avança pelo estado e as temperaturas diminuem.

CONVENÇÃO DO PDT

OPDT do Paraná realiza no sábado (25), das 9 às 12 horas, sua convenção estadual na sede do partido, no bairro Ahú, em Curitiba. O encontro deverá oficializar o deputado estadual Requião Filho como candidato ao Governo do Paraná. O parlamentar encabeçará a chapa da Frente Progressista de Esquerda. Filiado ao PDT, Requião Filho aparece entre os principais nomes na disputa pelo Palácio Iguaçu.

DIREITOS DOS ANIMAIS

A Assembleia Legislativa debateu o Projeto de Lei 65/2020, que institui um novo Código Estadual de Direitos dos Animais. A audiência pública reuniu especialistas e representantes da proteção animal para sugerir mudanças no texto. O debate foi proposto pelo deputado Alexandre Amaro (Republicanos). De autoria do Poder Executivo, a proposta continua em tramitação na Casa.

AGRO PARANAENSE

O Sistema FAEP criticou o governo federal pela falta de negociação para tentar impedir a tarifa adicional de 25% dos Estados Unidos. A cobrança começa em 22 de julho e atinge proteínas animais, frutas, lácteos, produtos florestais, couro e hortaliças. No primeiro semestre, o Paraná exportou US\$ 301 milhões ao mercado norte-americano. Para o presidente Ágide Meneguette, a omissão federal reduz a competitividade do agro paranaense.

SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Civil e a Secretaria da Segurança Pública investigam o ataque ocorrido na noite de sexta-

-feira (17), em um estabelecimento de Campo Mourão. Uma pessoa foi presa durante as diligências. As autoridades buscam identificar e localizar outros envolvidos no caso. O governador Ratinho Junior defendeu o endurecimento da legislação após o episódio.

INSULINA NO SUS

O Ministério da Saúde iniciou a nacionalização da insulina glargina, de ação prolongada, para ampliar o tratamento do diabetes no SUS. A medida responde à escassez mundial da insulina NPH, utilizada por cerca de 90% dos pacientes. A transição será gradual, por meio de uma Parceria para o Desenvolvimento Produtivo. Nesta primeira etapa, serão priorizados pacientes de 2 a 18 anos e pessoas com 70 anos ou mais.

DEFINIÇÕES ELEITORAIS

Partidos e federações iniciam nesta segunda-feira (20) as convenções para as Eleições 2026. Até 5 de agosto, as legendas definirão candidaturas, chapas proporcionais e coligações para as disputas majoritárias. No Paraná, os encontros partidários ocorrerão ao longo das próximas duas semanas. As convenções devem confirmar candidatos, alianças e composições para o Senado.

IMPARCIALIDADE
ELEITORAL

A partir desta segunda-feira (20), parentes de candidatos ficam impedidos de atuar em processos da Justiça Eleitoral na respectiva localidade. A regra alcança magistrados, integrantes dos tribunais, auxiliares e chefes de cartório. A vedação inclui cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos ou por afinidade até o segundo grau. O impedimento vale da escolha das candidaturas em convenção até a diplomação dos eleitos.

Jornalismo com credibilidade e rapidez.
A informação a serviço dos Campos
Gerais e Norte Pioneiro do Paraná.

www.folhaextra.com

FALE COM A GENTE  43 3528-1471

OLIVEIRA JUNIOR - Jornalista Responsável - MTB / PR 9798

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - CNPJ 06.163.583/0001-58
Wenceslau Braz - Travessa Felipe Miguel de Carvalho, 33 - Centro - CEP 84950-000

Folha
extra
 Fundado em 2003

COMERCIAL CURITIBA
Merconeti Soluções em Mídia - 41 3079-4666

FILIAÇÃO  **ADIPR**
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Wenceslau Braz conquista prêmio “Prefeito Inovador 2026” com projeto voltado as escolas

Município foi selecionado pela Rede Cidade Digital pelo projeto “Kits Tecnológicos para a Rede de Ensino”; premiação acontece no mês que vem em São José dos Pinhais

Da Redação

Wenceslau Braz

A cidade de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro está entre os municípios paranaenses que ganharam destaque no cenário da inovação pública em 2026. O prefeito Luiz Carlos Vidal, o Polaco, foi selecionado pela Rede Cidade Digital (RCD) para receber o título de Prefeito Inovador 2026 pelo projeto “Kits Tecnológicos para a Rede de Ensino”, iniciativa desenvolvida pela administração municipal com foco na modernização das escolas e na ampliação do acesso dos estudantes às ferramentas digitais.

O reconhecimento foi anunciado pela Rede Cidade Digital, instituição que promove ações voltadas à transformação digi-

tal dos municípios brasileiros. A entrega da premiação ocorrerá durante o 11º Congresso Paranaense de Cidades Digitais e Inteligentes, programado para os dias 5 e 6 de agosto, em São José dos Pinhais. O evento reúne gestores públicos, especialistas, representantes de universidades e empresas para discutir o uso da tecnologia na melhoria dos serviços públicos e na modernização da gestão municipal.

O projeto que garantiu a indicação de Wenceslau Braz tem como principal objetivo fortalecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da incorporação de recursos tecnológicos nas escolas da rede municipal. A iniciativa contempla a aquisição de equipamentos como computadores, tablets e materiais interativos destinados às atividades pedagógicas, ampliando

as possibilidades de aprendizado e o acesso dos alunos ao ambiente digital.

A premiação da Rede Cidade Digital destaca gestores que vêm implementando soluções inovadoras em áreas estratégicas da administração pública. Entre os critérios avaliados estão investimentos em tecnologia, digitalização de serviços, modernização de processos internos e desenvolvimento de ações que contribuam para tornar o atendimento à popu-

lação mais eficiente e acessível. Segundo a organização, os prefeitos selecionados representam experiências que demonstram como a inovação pode ser aplicada no cotidiano da gestão pública. Para o diretor da Rede Cidade Digital, José Marinho, a transformação digital tem papel cada vez mais relevante na administração municipal, tanto na qualificação dos serviços prestados quanto na criação de novas oportunidades para a população.

Além da entrega do título de Prefeito Inovador 2026, o congresso também será palco da divulgação dos Projetos Inovadores do Paraná, reconhecimento destinado a iniciativas que utilizam a tecnologia de forma estratégica para aprimorar a gestão pública. A programação contará ainda com palestras, painéis temáticos, apresentação de casos de sucesso e uma feira voltada a soluções tecnológicas para os municípios.



Da Redação

Salto do Itararé

O município de Salto do Itararé será palco, na próxima sexta-feira (24), de um importante encontro voltado ao fortalecimento da gestão pública regional. A cidade receberá o evento promovido pela Fundação Republicana Brasileira (FRB), por meio do Centro de Inovação Municipal (CIM), reunindo prefeitos, secretários, servidores e lideranças de diversos municípios do Norte Pioneiro.

A capacitação acontecerá das 08h às 13h, na Rua Agenor Frizo, nº 696, e tem como objetivo apresentar ferramentas, estratégias e boas práticas capazes de tornar as administrações municipais mais modernas, eficientes e conectadas às demandas da população.

A realização do encontro em Salto do Itararé teve articulação do prefeito Claudeci José de Oliveira, que também preside o partido Republicanos no município. Além de viabilizar a realização do evento na cidade, o gestor estendeu o convite aos prefeitos e equipes técnicas dos municípios que integram a Asso-

Salto do Itararé sediará capacitação regional sobre inovação na gestão pública com participação de municípios da Amunorpi

Evento promovido pela Fundação Republicana Brasileira reunirá prefeitos, gestores e servidores para debater soluções inovadoras e fortalecer políticas públicas nos municípios do Norte Pioneiro



ciação dos Municípios do Norte Pioneiro (Amunorpi), ampliando o alcance regional da iniciativa. Apesar da organização estar

ligada à Fundação Republicana Brasileira, a proposta do encontro é suprapartidária, buscando promover conhecimento e capa-

ciação que possam beneficiar todas as administrações municipais, independentemente de posicionamentos políticos.

Até o fim da última semana, confirmaram presença prefeitos e gestores das cidades de Carlópolis, Santana do Itararé, Wenceslau Braz, Tomazina e Siqueira Campos, além de Barão de Antonina, no estado de São Paulo. Outros municípios devem confirmar a presença de representantes no evento.

A programação prevê debates sobre inovação na administração pública, planejamento estratégico, modernização de serviços, captação de oportunidades e implementação de políticas públicas mais eficientes. A expectativa é que o evento também sirva como espaço de troca de experiências entre gestores, permitindo a apresentação de iniciativas bem-sucedidas desenvolvidas em diferentes cidades da região.

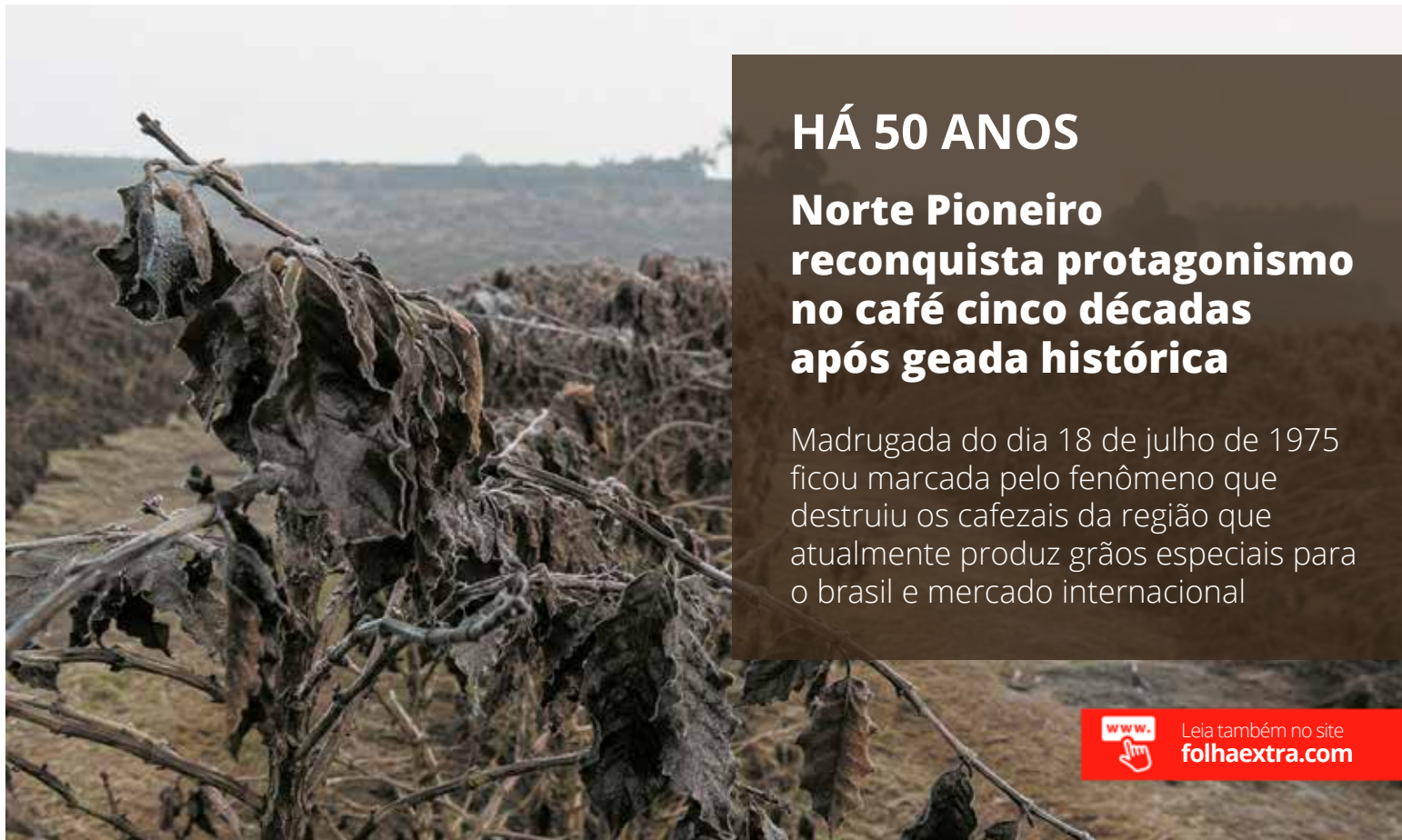
Para os organizadores, investir na qualificação das equipes municipais é um passo fundamental para fortalecer as administrações locais e garantir melhores resultados para a população.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de forma antecipada pela plataforma oficial do evento, disponível em even3.com.br/salto.

Da Redação

Norte Pioneiro

A madrugada de 17 para 18 de julho de 1975 ficou marcada na história do Norte Pioneiro do Paraná. Naquela noite, uma intensa massa de ar polar provocou a chamada Geada Negra, fenômeno climático que destruiu grande parte dos cafezais da região e atingiu uma das principais atividades econômicas do estado. O frio extremo queimou milhões de pés de café, comprometeu a produção e transformou o cenário agrícola paranaense. Cinquenta anos depois, o panorama é diferente. Berço da cafeicultura paranaense, o Norte Pioneiro voltou a ocupar posição de destaque no setor, com cafés especiais reconhecidos pela qualidade e comercializados em mercados do Brasil, da Europa e da Ásia. Em 1975, o Paraná era o maior produtor de café do país e respondia por quase metade da produção nacional. A geada registrada em 18 de julho destruiu pelo menos 60% dos cafezais que ocupavam cerca de 1,8 milhão de hectares no estado. O episódio provocou perdas econômicas, acelerou a substituição de lavouras por outras culturas e levou milhares de produtores a abando-



HÁ 50 ANOS

Norte Pioneiro reconquista protagonismo no café cinco décadas após geada histórica

Madrugada do dia 18 de julho de 1975 ficou marcada pelo fenômeno que destruiu os cafezais da região que atualmente produz grãos especiais para o Brasil e mercado internacional

www.folhaextra.com Leia também no site

narem a atividade.

Apesar do impacto, parte dos cafeicultores permaneceu na atividade e passou a investir em tecnologia, manejo especializado e qualidade dos grãos. Nas décadas seguintes, a produção regional deixou de priorizar volume e passou a focar o mercado de cafés especiais, agregando valor ao produto e fortalecendo a pre-

sença da agricultura familiar. Atualmente, o Norte Pioneiro reúne aproximadamente 4,8 mil cafeicultores, distribuídos em cerca de 17 mil hectares de lavouras, com produção anual próxima de 31 mil toneladas de café. A região possui Indicação Geográfica (IG) para seus cafés e é reconhecida nacionalmente pela produção de grãos de alta qualidade.

Dados do Departamento de Economia Rural (Deral) apontam que o Norte Pioneiro concentra cerca de 69% das plantações de café do Paraná. Municípios como Carlópolis, Pinhalão, Ibaiti, Tomazina e Jacarezinho estão entre os principais polos produtores do estado. Carlópolis, sozinho, responde por aproximadamente um quarto da produção

paranaense.

A valorização dos cafés especiais ampliou a presença da produção regional no mercado internacional. Produtores do Norte Pioneiro exportam grãos para países como Japão, Coreia do Sul e Reino Unido, enquanto lotes premiados da região conquistam espaço em concursos nacionais e internacionais de qualidade.

Da Redação

Arapoti

A Prefeitura de Arapoti, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Procuradoria da Mulher, promove na próxima quarta-feira, 22 de julho, a II Caminhada Contra o Feminicídio. A mobilização será realizada às 11h, com concentração na Praça do Chafariz, e tem como objetivo ampliar a conscientização da população sobre a violência contra a mulher e a importância da prevenção desse tipo de crime.

A ação integra as atividades desenvolvidas pelo município voltadas à promoção dos direitos das mulheres e ao fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. A expectativa é reunir moradores, representantes de instituições, servidores públicos, lideranças locais e integrantes da sociedade civil em um ato de conscientização e mobilização social.

Prefeitura promove caminhada contra o feminicídio e reforça proteção as mulheres em Arapoti

Mobilização promovida pela Prefeitura busca conscientizar a população sobre o combate à violência contra a mulher e a valorização da vida



De acordo com a organização, a caminhada percorrerá vias da cidade levando mensagens de respeito, proteção e valorização da vida das mulheres. A proposta é chamar a atenção

da comunidade para um problema que segue sendo tema de debate em todo o país e que mobiliza órgãos públicos, entidades e movimentos sociais na busca por ações de prevenção

e combate.

A Prefeitura também está incentivando a participação da população utilizando roupas brancas durante o evento. O convite se estende aos comer-

ciantes e trabalhadores dos estabelecimentos localizados no trajeto da caminhada, que poderão decorar fachadas e espaços com balões brancos. A cor foi escolhida como símbolo de paz, união e apoio à causa. A Procuradoria da Mulher e a Secretaria Municipal de Assistência Social destacam que iniciativas como a caminhada contribuem para ampliar o diálogo sobre a violência contra a mulher e reforçar a divulgação dos canais de atendimento e proteção disponíveis para vítimas. A mobilização também busca estimular a participação da sociedade na construção de uma cultura de respeito e enfrentamento à violência. A II Caminhada Contra o Feminicídio será aberta ao público e contará com a participação de autoridades municipais, representantes de órgãos de proteção à mulher, profissionais da rede de assistência social e membros da comunidade. O ponto de encontro será a Praça do Chafariz, a partir das 11h do dia 22 de julho.

Polícia prende grande quantidade de drogas e dinheiro em Siqueira Campos

Ação deflagrada por policiais da Rotam culminou na apreensão de cinco quilos de entorpecentes e mais de R\$ 20 mil em dinheiro; dois suspeitos foram presos



Da Redação
Siqueira Campos

Uma operação policial realizada pela Polícia Militar culminou na apreensão de quase cinco quilos de drogas e mais de R\$ 20 mil em dinheiro. A ação aconteceu no município de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro. Dois suspeitos acabaram presos.

De acordo com as informações divulgadas pela PM, os policiais estavam monitorando uma residência apontada como ponto de tráfico na zona rural do município. Durante a vigia, os policiais flagraram um suspeito que, ao perceber a presença das viaturas, fugiu do local dispensando cinco pedras

de crack. Diante do flagrante, a equipe tentou realizar a abordagem de uma moradora que estava no quintal, mas a mulher fugiu para o interior da residência onde acabou sendo contida. Durante a revista, a equipe encontrou várias pedras de crack sobre a mesa, além de R\$ 100 e mais um pote com mais de 270 pedras da substância. Em seguida, os agentes foram até a residência do companheiro da mulher, também na área rural. Ao chegar ao local, a equipe presenciou o suspeito correr para dentro da residência com uma faca. O suspeito acabou contido e, durante as buscas, a equipe encontrou uma bolsa preta com várias

pedras de crack, cocaína e maconha, além de mais de R\$ 700 em dinheiro. No momento, um outro indivíduo com várias pedras de crack também foi abordado e relatou que havia ido até o local para comprar a droga.

Durante as buscas na propriedade, a equipe ainda encontrou um tambor enterrado onde havia quase 4 kg de maconha, 355 gramas de crack e mais de 100 gramas de cocaína, além da quantia de R\$ 22 mil em espécie.

Frente aos fatos, as drogas apreendidas, os suspeitos e o dinheiro foram entregues na delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

Mãe salva a filha de ser espancada pelo marido no Norte Pioneiro

Crime aconteceu na noite do domingo em Itambaracá e vítima teve de ser levada ao hospital

Da Redação
Norte Pioneiro

Uma mulher ficou ferida após ser agredida pelo marido na noite deste domingo (19). O crime aconteceu no município de Itambaracá, no Norte Pioneiro, e a vítima foi salva pela mãe que ouviu seus gritos de socorro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 23h30 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica após uma mulher dar entrada com ferimentos no hospital. Diante do chamado, os policiais foram até o endereço informado para averiguar a situação. No local, a mulher de 34 anos passou a relatar que estava em um bar bebendo com seus familiares e,

ao chegar em casa, seu marido deu início a uma discussão. Em seguida, o suspeito passou a agredir a mulher além de a segurar pelo pescoço na tentativa de lhe enforcar.

Ainda conforme os relatos da vítima, ela conseguiu escapar das agressões e tentou fugir, mas o suspeito a segurou pelo braço. Com isso, a mulher começou a gritar por socorro, momento em que sua mãe apareceu para lhe ajudar e o suspeito fugiu do local. Em contato com a equipe médica, os policiais foram informados que a vítima seria transferida para Bandeirantes para realização de exames devido a suspeita de uma fratura no pulso.

Frente aos fatos, os policiais realizaram diligências em busca do agressor, mas ele não foi encontrado. A vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.

Da Redação
Campos Gerais

Um jovem de 28 anos ficou gravemente ferido após ser atropelado por uma caminhonete com placas de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro. O acidente foi registrado no início da noite do sábado (18) na rodovia PR373 no trecho que passa por Ponta Grossa, nos Campos Gerais.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 18h20 e envolveu uma

caminhonete VW Saveiro com placas de Wenceslau Braz. Conforme os dados colhidos no local, o veículo transitava pela rodovia PR373 no sentido Ponta Grossa a Carambeí quando, na altura do km 169, o motorista acabou atropelando um pedestre que atravessava a rodovia.

Com a violência do impacto, a vítima teve ferimentos graves sendo sorrida e encaminhada ao hospital para receber atendimento médico. Já o homem de 49 anos que dirigia a pick-up não ficou ferido.

Frente aos fatos, a equipe da PRE tomou as providências cabíveis ao caso.

Pedestre fica em estado grave após ser atropelado por caminhonete com placas de Wenceslau Braz

Acidente foi registrado no fim de semana em rodovia que liga Ponta Grossa a Carambeí



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

PUBLICAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. *****/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1048-2026.
OBJETO: Celebração de Parceria para o atendimento Educacional de estudantes matriculados na educação especial, nos termos do Parágrafo 3º do art.58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno, na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudante com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, para o exercício de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Lei Federal do FUNDEB nº. 14.113/2020, **Portaria Interministerial/MEC nº 06 de 29 de abril de 2026**, Decreto nº. 10.653 de 22 de março de 2021, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2018 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/93 de 1º de abril de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2026, sob o nº. 802/2025, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.
Referencia:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Recursos oriundos da parcela de 30% do FUNDEB.
Organização da Sociedade Civil/Proponente:- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ nº. 07.450.470/0001-04, Escola de Educação Especial Paulo Fogaça.
Endereço:- Rua São Francisco nº. 882.
Valor Total Estimado do Repasse:- R\$ 367.069,92 (trezentos e sessenta e sete mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Período:- Exercício 2026.
Tipo da Parceria:- Termo de Colaboração nº. ***/2026.
JUSTIFICATIVA
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 10/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31, inciso II;
Considerando que por intermédio da Lei Federal nº. 14.113/2020, em seu artigo 7º, prevê a distribuição de recursos do FUNDEB, alínea d:
A distribuição de recursos que compõem os Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal e da complementação da União, conforme o
art. 5º desta Lei, dar-se-á, na forma do Anexo desta Lei, em função do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino e consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade, bem como o disposto no art. 10 desta Lei.
d) na educação especial, oferecida, nos termos do § 3º do art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelas instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno para estudantes matriculados na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudantes com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular de ensino e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;
Considerando a Portaria Interministerial MEC/ME nº. 11 de 24 de dezembro de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno – VAAT.
Considerando que o repasse dos recursos financeiros deve atender o disposto no Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Lei Federal do FUNDEB nº. 14.113/2020, **Portaria Interministerial/MEC nº 06 de 29 de abril de 2026**, Decreto nº. 10.653 de 22 de março de 2021, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2018 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/93 de 1º de abril de 2021
Considerando a Nova Lei do FUNDEB nº 14.113/2020, que regulamenta a distribuição de recursos referentes às instituições conveniadas, como às APAEs, sendo estes repassados com base no número de alunos atendidos por estas instituições, sendo consideradas as matrículas do último Censo Escolar.
Considerando que os recursos do FUNDEB repassados deverão ser utilizados em ações consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), observando o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Considerando que a Nova Lei do FUNDEB destaca que os recursos repassados pelo Poder Executivo dos Municípios às instituições conveniadas, na forma dos convênios firmados, são referentes à fração máxima de 30% (trinta por cento) do FUNDEB, ou seja, depois de deduzida a parcela mínima de 70% (setenta por cento), que é vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica, sendo nesse cômputo considerados, também, os profissionais do magistério pertencentes ao quadro de servidores do Poder Público competente que se encontram cedidos para essas instituições filantrópicas.

Considerando que o montante de recursos do FUNDEB a ser repassado à instituição conveniada deve ser aquele previsto no termo de convênio acordado entre a instituição e o Poder Executivo. No caso de convênio em que seja estipulado o repasse do valor correspondente ao valor anual por aluno (VAAF) estimado para o FUNDEB do exercício corrente, o cálculo será realizado entre o número de matrículas consideradas na distribuição dos recursos do FUNDEB para a instituição conveniada e o valor por aluno correspondente, conforme estimativa receita FUNDEB anexa.
Considerando que é importante ressaltar na Lei do FUNDEB nº 14.113/2020 que o Valor Anual por Aluno (VAAF) do FUNDEB é estimado em função da expectativa de arrecadação de receita dos governos dos Estados e dos Municípios e poderá sofrer alterações de valor no decorrer do exercício. E que, dessa forma, o termo de convênio deverá tratar de todas as especificidades do Fundo, inclusive a variação do valor anual por aluno.
Considerando que por intermédio da Lei Federal nº. 14.113/2020, em seu artigo 8º. § 1º, que prevê a distribuição de recursos do FUNDEB para as instituições filantrópicas sem fins lucrativas e conveniada com o poder público, levando em consideração os números das matrículas efetivadas na Escola de Educação Especial Paulo Fogaça, no atendimento educacional e social aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) para o exercício de 2026;
Considerando a **Portaria Interministerial/MEC nº 06 de 29 de abril de 2026**, pela qual contempla a matrícula da educação básica considerada na distribuição dos recursos do FUNDEB em 2026 e a Instituição Conveniadas;
Considerando que o repasse dos recursos financeiros deve atender o disposto no Decreto nº. 6.253 de 13 de novembro de 2007, ou seja, devem ser utilizados pelo Município, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto nos **arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**.
Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Jundiaí do Sul, é a ÚNICA organização da cidade de Jundiaí do Sul, que trabalha com o atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio;
Considerando que o Art. 31 da Lei 13.019/2014, que possibilita a formalização da parceria por inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;
Considerando que o Município não dispõe de profissionais capacitados e estruturas adequadas para atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência residentes no Município;
Considerando que a parceria para repasses de recursos financeiros propicia ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios educacionais e sociais especializados pela administração;
Considerando, que a entidade não tem fins lucrativos, possui caráter filantrópico, educativo, cultural e social, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme especificado em seu Estatuto social (Art. 2º);
Considerando que os direitos educacionais, além de serem direitos humanos, encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988, devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana. Sabe-se que a Constituição é a Lei fundamental e suprema de uma Nação, ditando a sua forma de organização e seus princípios basilares.
Desta feita a nossa Constituição Federal disciplina que:
A Constituição Federal/88 estabelece que a educação é direito social de todo brasileiro, garantido pelo Estado e Município, assim como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Capítulo II, artigo 6º). Esse direito é reforçado ainda pelo artigo 203, inciso III, quando aborda a promoção da integração ao mercado de trabalho e pelo inciso IV, no qual são destacadas, dentre os objetivos da assistência social, a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
Considerando que a educação reflete a conquista do direito à cidadania de uma sociedade, além de interferirem no seu modo de pensar e agir, interagir e participar da sociedade em que vive, sendo fator de crescimento físico, intelectual e social dos alunos do ensino especial;
Considerando que o Ensino Especial requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de atendimento especializado, precisa alcançar todas as pessoas que dele necessitam, levando-se em consideração as peculiaridades sociais, familiares e de deficiência que são de extrema importância, de forma que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Jundiaí do Sul possibilite o alcance desses objetivos.
Assim, conforme se verifica, o constituinte se mostrou preocupado em garantir a todos os cidadãos brasileiros o efetivo exercício dos direitos educacionais a crianças e jovens com necessidades especiais, o acesso ao atendimento especializado.
Partindo desse ponto, vemos que é dever do Município garantir a todos o pleno exercício dos direitos educacionais a todos os cidadãos. Daí se denota a importância da realização de um Termo Colaboração, o qual irá garantir o atendimento específico a esta clientela, bem como o desenvolvimento físico, social e intelectual dos mesmos, encontrando amparo na Lei 13.019/2014.
Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO – ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE:** Homologar a Concorrência Eletrônica nº 07/2026 de 03/06/2026 que visa a construção de Barracão Industrial contendo: área administrativa, hall, copa, banheiros acessíveis feminino e masculino, DML, estacionamento, depósitos de resíduos e jardins. Conforme Convênio nº 341/2026-SECID, a favor do proponente: **MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES - SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.540.723/0001-70 vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais). Pinhalão, 20 de julho de 2026. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O município de Pinhalão, Estado do Paraná, através de sua Agente de Contratação designada através da Portaria nº 333/2025, de 13 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as propostas apresentadas, obedecidas às exigências legais e regulamentares,

PUBLICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE concorda com a municipalidade, na formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 010/2017 de 16 de março de 2017, visando a Prestação de Serviços de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual). Diante dos fatos elencados pela entidade, a qual aceita a formalização da parceria, respaldado pelo parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, CACS e Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que atestou previsibilidade de Dotação Orçamentária e Disponibilidade de Recursos Financeiros oriundos dos 30% do FUNDEB, sendo assim, apresentamos as seguintes justificativas:

A APAE de Jundiá do Sul – PR., fundada em 17 de junho de 2004, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, entidade sem fins lucrativa e reconhecida como de utilidade pública, através da Lei Municipal nº. 251/2006 e Lei Estadual nº. 15.069/2006, com registro no CMAS nº. 003/2005, filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº. 2065, com sede na Rua São Francisco, nº. 882 - Centro, Jundiá do Sul (PR), conhecida pela sua eficaz e notória atuação no trato com pessoas portadoras de necessidades especiais, atualmente representadas por seu presidente Eronildo da Silva Andrade, cumpri diariamente relevantes e significativas atividades em defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços educacionais, clínicos e assistenciais de apoio as famílias, direcionados a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção da cidadania através da inclusão escolar, profissional e social, conforme especificado em seu Estatuto Social.

O Município de Jundiá do Sul tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumulam, durante anos, um grande capital social de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos.

A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover a sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material e econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e Sociedade Civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37. Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 10/2017, nos casos das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público. Como o Chamamento Público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidades de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houve impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

“Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que foi destinada subvenção social, nos termos da Legislação em vigor.

Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento a sua finalidade educacional e social.

Em anexo, para análise da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 071 de 18 de maio de 2021 estão os documentos elencados no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, bem como exigido pela Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme segue:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles – **ANEXO I**;

V – declaração de comprovação de endereço – **ANEXO II**;

VI - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, 01

(um) ano;

VII - cópia de documentos, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

VIII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 – **ANEXO II**

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado – **ANEXO IV**;

X - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.

XI - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

XII – Plano de Trabalho

Ora, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a **APAE de Jundiá do Sul**, por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade educacional e social, bem como a colaboração para regular funcionamento da Associação, tendo por fim o atendimento educacional especializado, resgatando e valorizando a qualidade da educação dos alunos do ensino especial.

Por fim, a presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao atendimento especializado aos alunos do ensino especial, encontrando amparo na Constituição Federal, e mesmo as Secretarias não possuindo a estrutura física, pessoal e material em quantidades suficientes para garantir esse atendimento, busca de todos os modos romper as barreiras econômicas e estruturais, desafio este constante, porém vencido aos poucos, em especial com o auxílio de organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais, que possibilitam com suas experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais a garantia de direitos.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela **APAE** no Plano de Trabalho estão compatíveis com os recursos financeiros estimados oriundos da parcela de 30% do FUNDEB para a celebração de parceria, oportunamente repassados pelo município, além de documento onde a Instituição é filiada, entranhado ao Processo.

Diante do exposto, informo que, passaremos esta Justificativa e toda documentação apresentada pela APAE, para análise final, a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público ou casos de Inexigibilidade, após análise, estando em conformidade com a legislação vigente, a mesma deverá ser publicada no Jornal e Portal Oficial do Município e a partir da data de sua publicação, será aguardado o prazo de (05) cinco dias para recebimento de eventuais esclarecimentos, providências ou impugnação da presente justificativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, para geração dos efeitos legais decorrente.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 17 de julho de 2026.

Paulo Roberto Pedro

Prefeito Municipal

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 79/2025 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 (PMWB) – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025 (PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATADA: LEV INDUSTRIAL LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.795.852/0001-16. - OBJETO: “Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural e recalibração do sensor controlador de temperatura dos equipamentos do tipo câmara de conservação de vacinas e medicamentos”. - PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 23 de julho de 2026 à 22 de julho de 2027. - PARECERISTA: Alessandro Messias (OAB/PR 106.668). - DESPACHO – GAB/PREF: Aprovação de Termo Aditivo em 20 de julho de 2026. - VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), pela prestação dos serviços referentes a este aditivo, sem nenhuma alteração no objeto. - Wenceslau Braz-PR, 20 de julho de 2026. - Luiz Carlos Vidal - Prefeito

RESOLVE ADJUDICAR a Concorrência Eletrônica nº 07/2026 de 03/06/2026 que visa a construção de Barracão Industrial contendo: área administrativa, hall, copa, banheiros acessíveis feminino e masculino, DML, estacionamento, depósitos de resíduos e jardins. Conforme Convênio nº 341/2026-SECID, a favor do proponente: MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES - SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.540.723/0001-70 vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais). Pinhalão, 20 de julho de 2026. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli - Prefeito Municipal.





www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Expo Pinhalão 2026 promete movimentar o Norte Pioneiro com quatro dias de shows, rodeios e tradição

Segunda edição do evento reúne grandes nomes da música nacional, competições de rodeio, cavalgada e encontros voltados ao fortalecimento do agronegócio regional

Da Redação
Pinhalão

Pinhalão já está em clima de festa. A partir desta quinta-feira (23), o município do Norte Pioneiro se transforma em um dos principais destinos de entretenimento e cultura da região com a realização da 2ª Expo Pinhalão, evento que também celebra a 32ª Festa do Peão.

Serão quatro dias de programação intensa, reunindo grandes shows nacionais, competições de rodeio, eventos técnicos voltados ao agronegócio e atividades que prometem atrair milhares de visitantes de diversas cidades da região e do Paraná.

Com entrada gratuita, a festa tem se consolidado como um dos principais eventos do calendário regional, fortalecendo não apenas o turismo e o entretenimento, mas também a economia local.

A programação musical da Expo Pinhalão traz artistas de destaque no cenário brasileiro, contemplando diferentes estilos e públicos. A abertura, nesta quinta-feira (23), ficará por conta do cantor Panda, fenômeno das plataformas digitais e dono de sucessos

que conquistaram milhões de reproduções.

Na sexta-feira (24), sobe ao palco a dupla Guilherme & Benuto, responsável por hits que dominam as rádios e aplicativos de música nos últimos anos.

O sábado (25) promete ser um dos momentos mais aguardados da festa. A noite contará com o show da dupla Thaeme & Thiago, referência do sertanejo nacional, além da apresentação do DJ Chris no Beat, um dos maiores nomes do "agrobeat", um estilo que mistura funk, música eletrônica e sertanejo. Encerrando a programação, no domingo (26), o público

poderá acompanhar o show do tradicionalista Gaúcho da Fronteira, artista conhecido por preservar a cultura sulista e animar públicos de diferentes gerações.

Além dos shows, o rodeio será um dos grandes atrativos do evento. A arena receberá peões de diversas regiões do país em disputas que prometem adrenalina e emoção ao público.

Para comandar as montarias, a organização confirmou a presença do renomado locutor Luiz Augusto, acompanhado pelo comentarista Esnar Ribeiro, nomes conhecidos do circuito de rodeios e

responsáveis por transformar cada apresentação em um verdadeiro espetáculo.

Embora a entrada para o parque seja gratuita, o público também poderá optar pela área de camarotes, que oferece visão privilegiada dos shows e do rodeio. Os valores variam conforme a programação de cada noite. Para o show de abertura, com Panda, os ingressos para o camarote custam R\$ 160. Na sexta-feira, durante a apresentação de Guilherme & Benuto, o valor será de R\$ 140. Já no sábado, quando acontecem os shows de Thaeme & Thiago e DJ Chris no Beat, o ingresso custa R\$ 120. No domingo, o acesso ao camarote será de R\$ 30. Também há a opção de adquirir o pacote para todos os dias do evento pelo valor de R\$ 404,59.

Um dos momentos mais tradicionais da festa acontecerá no domingo, quando será realizada a cavalgada pelas ruas do município. O evento reúne cavaleiros de diversas cidades da região e mantém viva uma das manifestações culturais

mais importantes do interior paranaense, reforçando as raízes rurais de Pinhalão.

Além da programação artística, a Expo Pinhalão também abrirá espaço para o fortalecimento do agronegócio, setor que impulsiona a economia do município.

Na quinta-feira, o Clube AERP recebe o Encontro Regional de Cafeicultura, reunindo produtores, técnicos e especialistas para discutir o futuro da atividade, considerada uma das principais forças econômicas da cidade.

A programação inclui palestras sobre novas variedades de café desenvolvidas pelo IDR-Paraná, cafeicultura regenerativa, lançamento do Concurso Municipal de Qualidade do Café, além de feira de sabores regionais e oficinas de degustação.

Já na sexta-feira, o espaço sediará o Encontro de Produtores de Hortaliças, com debates voltados às boas práticas de produção, certificação, comercialização e viabilidade econômica das propriedades rurais.

